



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 254/2024

*Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 06 de setembro a 03 de outubro de 2024*

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUÍZA FEDERAL SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juizes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juizes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juizes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>06/09/2024 a 12/09/2024</b>
JUIZ PLANTONISTA	WILTON SOBRINHO DA SILVA
SUBSTITUTO DO JUIZ	GILBERTO PIMENTEL DE MENDONÇA GOMES

PLANTONISTA	JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA
DIRETOR DE SECRETARIA	LUIS CLÁUDIO COSTA DA CONCEIÇÃO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	FERNANDO JÚNIOR SANTOS SANTANA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	LUCIANO LEAL CARNEIRO
	LUIZ GUTEMBERG LOPES
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
NUSIT TITULAR	JOILTON PIMENTA DA SILVA
NUSIT SUBSTITUTO	RUBEM MARQUES BACELAR
BIOMETRIA	GABRIEL BORGHOFF

<b>PERÍODO:</b>	<b>13/09/2024 a 19/09/2024</b>
JUIZ PLANTONISTA	GILBERTO PIMENTEL DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA
VARA PLANTONISTA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS
DIRETOR DE SECRETARIA	RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	TIAGO SANTOS LISBOA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	JACIARA DA SILVA CUNHA CERQUEIRA
	MARIA APARECIDA CARVALHO
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS

NUSIT TITULAR	RUBEM MARQUES BACELAR
NUSIT SUBSTITUTO	REGINALDO DA CONCEIÇÃO COELHO
BIOMETRIA	REYNALDO AUGUSTO DO PATROCÍNIO NETO

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(77) 98824-5266 – Juiz Federal (Subseção de Bom Jesus da Lapa), no período de 06/09/24 a 12/09/24

(77) 98824-5266 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção de Bom Jesus da Lapa), no período de 06/09/24 a 12/09/24

(75) 98864-6553 - Juiz Federal (Subseção de Alagoinhas), no período de 13/09/2024 a 19/09/2024

(75) 98864-6553 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção de Alagoinhas), no período de 13/09/2024 a 19/09/2024

(71) 99981-7493 - Juiz Federal (2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal), no período de 20/09/2024 a 26/09/2024

(71) 99974-8152 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal), no período de 20/09/2024 a 26/09/2024

(71) 99981-7493 - Juiz Federal (3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal), no período de 27/09/2024 a 03/10/2024

(71) 99974-8152 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal), no período de 27/09/2024 a 03/10/2024

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (NUSIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a)

Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual consulta do Diretor Plantonista.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

VIII - A informação do NUMAN, contendo os contatos dos oficiais de justiça plantonistas, encontra-se no processo SEI 0000203-98.2024.4.01.8004, item Informação SJBA-NUMAN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia

---

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 28/08/2024, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21082025** e o código CRC **8BF79AF5**.

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0000203-98.2024.4.01.8004

21082025v88